

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2023/SECEL/MT

"CINEMOTION - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO"

RESULTADO DE RECURSOS - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral de recursos da fase de seleção do Edital nº 03/2023/SECEL/MT.

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	RECURSO	RESPOSTA DO RECURSO
SECEL-PRO-2023/08393	L. F. P. VALOTTA PRODUÇÕES	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	DEZESSEIS	LONGA-METRAGEM: FICÇÃO	DEFERIDO PARCIALMENTE	RESUMO DA RESPOSTA DA PARECERISTA ZIZELE FERREIRA DOS SANTOS: RESPEITOSAMENTE, DIANTE DAS DISCUSSÕES E ARGUMENTOS APRESENTADAS EM SEU RECURSO, DECIDO POR REAVALIAR A NOTA ATRIBUÍDA AOS ITEM A, B E C, ELEVANDO-AS EM PONTOS, DEFERIDO. COM ESSA DECISÃO, ESPERA-SE QUE A PROPONENTE REFLITA PARA A COMPREENSÃO MAIS AMPLA DOS ELEMENTOS APRESENTADOS NO PROJETO E DAS EXPECTATIVAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL EM RELAÇÃO AOS ASPECTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. NO ITEM B, RECOMENDA-SE UMA REVISÃO DETALHADA DO DESENHO DE PRODUÇÃO, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO CRONOGRAMA, ORÇAMENTO E ESTRATÉGIAS DE DISTRIBUIÇÃO E DIVULGAÇÃO. O APRIMORAMENTO DESSES ASPECTOS CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA O SUCESSO E IMPACTO DO PROJETO. JÁ NO QUE DIZ RESPEITO AOS PONTOS D, E E, AS

NOTAS ALTISSIMAS  
REFLETEM A  
AVALIAÇÃO FEITA E  
JUSTIFICADA E  
JUSTIFICADA NO  
PARECER ENVIADO  
ANTERIORMENTE,  
INDEFERIDO.

RESUMO DA RESPOSTA  
DA COMISSÃO DE  
HABILITAÇÃO:  
INTEMPESTIVO, POIS  
ESTA FASE RECURSAL  
SE TRATA DA ETAPA DE  
SELEÇÃO TÉCNICA E  
NÃO DA HABILITAÇÃO  
DOCUMENTAL.

SENDO ASSIM,  
INFORMAMOS PELO  
DEFERIMENTO PARCIAL.

RESPOSTA DA  
PARECERISTA HENDYE  
GRACIELE DIAS BORÉM:  
"EM RESPOSTA AO  
RECURSO INTERPOSTO,  
SEGUE ANÁLISE DOS  
PONTOS REFERENTES  
AO PARECER POR MIM  
EXARADO NA ETAPA DE  
AVALIAÇÃO DE MÉRITO:  
A EXPLICAÇÃO SOBRE O  
CRITÉRIO, CONFORME  
CONSTA NO EDITAL,  
CONSIDERA QUESTÕES  
QUE FORAM  
PLENAMENTE  
ATENDIDAS PELA  
PROPOSTA EM TELA,  
ENSEJANDO  
ALTERAÇÃO DE 9 PARA  
10 PONTOS NESTE  
ITEM." - DEFERIDO

RESPOSTA DO  
PARECERISTA VICTOR  
PAULO SEIXAS: "DIANTE  
DESSE  
ESCLARECIMENTO,  
DECIDIMOS REVISAR A  
NOTA E CORRIGIR A  
PONTUAÇÃO DO  
PROJETO PARA  
REFLETIR UMA  
AVALIAÇÃO MAIS JUSTA,  
CONSIDERANDO QUE A  
ESTRUTURAÇÃO DO  
ORÇAMENTO ATENDE  
AOS PARÂMETROS  
ESTABELECIDOS PELO  
MERCADO  
CINEMATOGRAFICO. A  
CORREÇÃO GARANTE  
QUE A AVALIAÇÃO SEJA  
CONSISTENTE COM A

2023/08448	BARRADAS ME	CUIABÁ	DO VALE DO RIO RELIGARE CUIABÁ	METRAGEM: FICÇÃO	PARCIALMENTE	PRATICA DO SETOR E RECONHEÇA O PLANEJAMENTO CUIDADOSO DA EQUIPE DE PRODUÇÃO." - DEFERIDO
						RESPOSTA DA PARECERISTA LÍGIA MARINA DE ALMEIDA: DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE NOTA EM RELAÇÃO AO CRITÉRIO A, A PARTIR DA JUSTIFICATIVA QUE APRESENTAM EM RELAÇÃO À INOVAÇÃO DA FORMA FÍLMICA. MAS INDEFIRO A SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE NOTA NOS OUTROS ITENS JÁ QUE MINHA ARGUMENTAÇÃO EM RELAÇÃO AOS CURRÍCULOS DX ROTEIRISTX E DIRETORX APESAR DE MUITO CONSISTENTES E BRILHANTES, TANTO QUE FOI ATRIBUÍDA NOTA 9 PARA AMBXS, É QUE NÃO APRESENTAM VARIADAS E QUANTITATIVAS REFERÊNCIAS DE TRABALHOS CRIATIVOS EM ARTES JUNTO COM POVOS INDÍGENAS OU COM O POVO BOE (BORORO)." - DEFERIDO
						SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO PARCIAL.
						RESPOSTA DO PARECERISTA ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS: SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELO PROPONENTE PLANO B FILMES: APÓS ANÁLISE DO RECURSO MODO, JULGO O RECURSO DEFERIDO NO ÂMBITO DO MÉRITO E PEÇO PROVIDÊNCIAS PARA A CORREÇÃO DA NOTA DO CRITÉRIO A PARA 30 PONTOS.
SECEL-PRO- 2023/08447	PLANO PRODUTORA	B DE CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA CINCO DO VALE DO RIO DE MEDO	TIPOS LONGA- METRAGEM:	DEFERIDO PARCIALMENTE	RESPOSTA DA PARECERISTA IVANIR PEREIRA GUIMARÃES: O RECURSO APRESENTADO PELO

FILMES LTDA

CUIABA

FICÇÃO

PROponente PLANO B  
FILMES PRODUTORA DE  
FILMES LTDA: APÓS  
ANÁLISE E REVISÃO DE  
NOTA SERÃO  
DEFERIDAS AS  
ALTERAÇÕES NOS  
ITENS B E C. ONDE NO  
ITEM B MUDA-SE A  
NOTA DE 19 PARA 20 E  
NO ITEM C DE 08 PARA  
10. E SENDO  
INDEFERIDO A  
ALTERAÇÃO DA NOTA  
DO ITEM A.

SENDO ASSIM,  
INFORMAMOS PELO  
DEFERIMENTO PARCIAL.

RESPOSTA DO  
PARECERISTA DANIEL  
PAIVA DE MACÊDO  
JÚNIOR: SOBRE O  
RECURSO  
APRESENTADO PELO  
PROponente SOTHYS  
COMUNICAÇÃO VISUAL:  
OPTA-SE PELA  
MANUTENÇÃO DA NOTA  
RECONHECENDO AS  
AUSENCIAS DE  
ASPECTOS DE  
ORIGINALIDADE E  
INOVAÇÃO QUE  
PERMEIAM O CRITÉRIO  
A. - INDEFERIDO

SENDO ASSIM,  
INFORMAMOS PELO  
INDEFERIMENTO.

RESUMO DA RESPOSTA  
DO PARECERISTA  
ROMÁRIO ALMEIDA  
SANTOS DOS ANJOS:  
SOBRE O RECURSO  
IMPETRADO PELO  
PROponente  
CALABAZA, ESTE  
PARECERISTA  
RECONHECE O ERRO  
MATERIAL DA NÃO  
OBSERVAÇÃO DE QUE  
AS RUBRICAS DE ATOR  
E ATRIZ PRINCIPAIS SE  
REFERIAM A DOIS  
ATORES E DUAS  
ATRIZES,  
RESPECTIVAMENTE,  
AINDA QUE DEVESSEM  
ESTAR EM LINHAS  
DISTINTAS. NO INTUITO  
DE CORRIGIR O  
EQUÍVOCO DE

SECEL-PRO-  
2023/08436 SOTHYS  
COMUNICACAO  
VISUAL LTDA

CUIABÁ

REGIÃO  
METROPOLITANA SENHOR DOS  
DO VALE DO RIO AFOGADOS  
CUIABÁ LONGA-  
METRAGEM:  
FICÇÃO

INDEFERIDO

INTERPRETAÇÃO DA PLANILHA, E SEM COMPROMISSO COM O ERRO, ORIENTO PELO DEFERIMENTO DO RECURSO NO ÂMBITO DO MÉRITO CONFERINDO 20 PONTOS AO CRITÉRIO B, "ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DESENHO DE PRODUÇÃO".

RESPOSTA DO PARECERISTA DANIEL PAIVA DE MACEDO JÚNIOR: AINDA QUE SEJAM RECONHECÍVEIS APONTAMENTOS MEDIANOS SOBRE O PAGAMENTO DE ATORES E ATRIZES, O PAGAMENTO DE AGENTES DA CENA VARIA SEGUNDO O

TEMPO DE TRABALHO E O HISTÓRICO DE CADA INTEGRANTE. AFINAL, PARA ALÉM DO TRABALHO TÉCNICO, PESSOAS ENVOLVIDAS N O PERCURSO DE PRODUÇÃO MOBILIZAM VISIBILIDADE PARA A OBRA E PRODUZEM ENGAJAMENTOS A PARTIR DAS TRAJETÓRIAS QUE LHE SÃO PRÓPRIAS. NESTE SENTIDO, IMPORTA A IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PERFIL E DO HISTÓRICO DESTES AGENTES A FIM DE CONFERIR SE O PAGAMENTO APONTADO SE CONFERE JUSTO. NÃO B A S T A , PORTANTO, APRESENTAR A ACOMPLEXIDADE DE PERSONAGENS. IMPORTA, NESTE CASO, SABER QUEM SÃO OS ATORES E ATRIZES MAPEADOS, O CURRÍCULO DESTES TRABALHADORES E O PAPEL DE VISIBILIZAÇÃO QUE TAIS PERFIS LEGAM À OBRA. FRENTE A AUSÊNCIA DE TAIS ESPECIFICAÇÕES, OPTA-SE PELA MANUTENÇÃO DA NOTA,

SECEL-PRO-  
2023/08420 ADELINO  
SEVERINO  
SILVA NETO

DA CUIABÁ

REGIÃO  
METROPOLITANA  
DO VALE DO RIO  
CUIABÁ FULIGEM  
(ANTIGO  
QUARADOURO) LONGA-  
METRAGEM:  
FICÇÃO

DEFERIDO  
PARCIALMENTE

INDEFERIMENTO,  
RECONHECENDO AS  
AUSENCIAS DE  
DELIMITAÇÕES  
ESPECÍFICAS NO  
QUESITO B.

RESPOSTAS DA  
PARECERISTA IVANIR  
P E R E I R A GUIMARÃES:  
RESPOSTA DO  
RECURSO  
APRESENTADO PELO  
PROponente ADELINO  
SEVERINO DA SILVA  
NETO. APÓS ANÁLISE  
DO RECURSO  
APRESENTADO PARA O  
PEDIDO DE REVISÃO DE  
NOTA E COM BASE NAS  
INFORMAÇÕES.  
ALTERANDO NOTA  
QUESITO A PARA 30. -  
DEFERIDO

RESPOSTA DA  
COMISSÃO DA BANCA  
DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO:  
EM SE TRATANDO DA  
INSCRIÇÃO DESTE  
PROponente,  
INFORMAMOS QUE O  
MESMO NÃO ADERIU ÀS  
POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS,  
CONFORME INSCRIÇÃO  
REALIZADA E  
RESULTADO  
APRESENTADO PELA  
COMISSÃO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
NA FASE DE SELEÇÃO  
TÉCNICA. CONFORME  
DISPOSTO NO SUBITEM  
13.6 DO EDITAL:  
"SOMENTE OS  
PROponentES QUE  
TIVERAM SEU  
PROCESSO DE ADESÃO  
ÀS POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS  
DEFERIDA, TERÃO  
DIREITO A PARTICIPAR  
D A S COTAS  
ESPECÍFICAS OU ÀS  
PONTUAÇÕES  
REFERENTES AOS  
CRITÉRIOS SOCIAIS,  
ECONÔMICOS E  
TERRITORIAIS.",  
PORTANTO, UMA VEZ  
QUE NÃO HÁ POLÍTICA  
AFIRMATIVA ADERIDA  
NÃO É POSSÍVEL A  
REALIZAÇÃO DE  
ANÁLISE DESTA

COMISSÃO NA ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA, POIS NÃO ATENDE ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. SENDO ASSIM, INDEFERIMOS O RECURSO E MANTEMOS A PONTUAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO TÉCNICA. - INDEFERIDO

SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO PARCIAL.

RESUMO DA RESPOSTA DA PARECERISTA HENDYE GRACIELE DIAS BORÉM: CONFORME CONSTA NO EDITAL ("A F O R M A Ç Ã O , A EXPERIÊNCIA, A CAPACIDADE TÉCNICA E DE PRODUÇÃO DO DIRETOR E PREMIAÇÕES"), CONSIDERA QUESTÕES QUE FORAM PLENAMENTE ATENDIDAS PELA PROFISSIONAL ROTEIRISTA/DIRETORA, ENSEJANDO ALTERAÇÃO DE 9 PARA 10 PONTOS NOS QUESITOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ROTEIRISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA D O DIRETOR." - DEFERIDO

MOVIMENTO  
SECEL-PRO- PRODUÇÃO  
2023/08449 CINEMATOGRAFICA CUIABÁ  
LTDA-EPP

REGIÃO  
METROPOLITANA O SOM  
DO VALE DO RIO TROVÃO  
CUIABÁ

DO LONGA-  
METRAGEM:  
DOCUMENTÁRIO

DEFERIDO  
PARCIALMENTE

RESUMO DA RESPOSTA DO PARECERISTA VICTOR PAULO SEIXAS: DIANTE DISSO, APÓS UMA ANÁLISE MINUCIOSA DAS NOTAS E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, NÃO IDENTIFICAMOS DISCREPÂNCIAS QUE JUSTIFIQUEM UMA REVISÃO DAS NOTAS ATRIBUÍDAS. - INDEFERIDO

RESUMO DA RESPOSTA DA PARECERISTA LÍGIA MARINA DE ALMEIDA: POR NÃO APRESENTAR ARGUMENTOS CONCLUSIVOS DO

MOTIVOS CONSIDERA-SE INDEFERIDO O RECURSO AQUI AVALIADO.

SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO PARCIAL.

RESUMO DA RESPOSTA DA PARECERISTA HENDYE GRACIELE DIAS BORÉM: A DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO PORTFÓLIO DO PROPONENTE, CONFORME CONSTA NO EDITAL, CONSIDERA OUTRAS QUESTÕES ALÉM DO TEMPO DE ATUAÇÃO, AS QUAIS FORAM RAZOAVELMENTE ATENDIDAS PELA PROPONENTE, ENSEJANDO ALTERAÇÃO DE 8 PARA 10 PONTOS NESTE ITEM. - DEFERIDO

RESPOSTA DA PARECERISTA LÍGIA MARINA DE ALMEIDA: DEFIRO ESTE RECURSO NA MEDIDA QUE CONCORDO QUE MINHA NOTA NO CRITÉRIO B FICOU MUITO DIFERENTE DA DE MEUS COLÉGAS, SENDO ASSIM SUBO EM 3 PONTOS A NOTA PARA ESTE CRITÉRIO. - DEFERIDO

RESPOSTA DA COMISSÃO DA BANCA DE HÉTEROIDENTIFICAÇÃO: EM SE TRATANDO DE POLÍTICA AFIRMATIVA A D E R I D A "EQUIPE ENVOLVIDA COM A PARTICIPAÇÃO DE PESSOA(S) NEGRA(S) (PRETA(S) OU PARDA(S))", PERCEBEMOS QUE O LINK DE VÍDEO DA PLATAFORMA VIMEO ENCONTRA-SE ACESSÍVEL E FOI POSSÍVEL A CONFERÊNCIA DOS MEMBROS DA EQUIPE POR VÍDEO, BEM COMO,

SECEL-PRO-2023/08544 JANELA DO CUIABÁ IMAGINARIO DO CUIABÁ PRODUCOES LTDA

REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ PANTANAL: LONGA-QUER VER, METRAGEM: DEFERIDO ESCUTA. DOCUMENTÁRIO



SECEL-PRO- PARALELO  
2023/08385 FILMES LTDA

15 CUIABÁ

REGIÃO  
METROPOLITANA  
DO VALE DO RIO  
CUIABÁ CAETÉ

LONGA-  
METRAGEM:  
FICÇÃO

INDEFERIDO

AS DECLARAÇÕES  
ÉTNICO-RACIAL E AS  
FOTOGRAFIAS  
APRESENTADAS NA  
INSCRIÇÃO.

SENDO ASSIM,  
DEFERIMOS O  
RECURSO DA  
PROPONENTE E O ITEM  
B - "EQUIPE  
DIRETAMENTE  
ENVOLVIDA NO  
PROJETO FORMADA  
POR PESSOAS  
SOCIALMENTE  
MINORIZADAS"  
RECEBEU 4 (QUATRO)  
PONTOS POR TER  
ATENDIDO OS  
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO  
PELOS SEUS PRÓPRIOS  
MÉRITOS.

SENDO ASSIM,  
INFORMAMOS PELO  
DEFERIMENTO.

RESUMO RESPOSTA DA  
COMISSÃO DE  
HABILITAÇÃO:

QUESTIONAMENTOS 1,  
2, 3, 4 E 5:  
INTEMPESTIVO, POIS  
ESTA FASE RECURSAL  
SE TRATA DA ETAPA DE  
SELEÇÃO TÉCNICA E  
NÃO DA HABILITAÇÃO  
DOCUMENTAL.

SENDO ASSIM,  
INFORMAMOS PELO  
INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DO  
PARECERISTA  
MARCELO JUCHEM:  
VENHO ESCLARECER  
QUE UM RECURSO  
DEVE PRIMAR POR  
APONTAR CLARA E  
OBJETIVAMENTE  
PONTOS EQUIVOCADOS  
OU OSCUROS DE UMA  
AVALIAÇÃO, E NÃO A  
M E R A SUBSTITUIÇÃO  
POR NÃO  
CONCORDÂNCIA.

ADEMAIS, OS PONTOS  
APENAS CITADOS, C, D  
E E, ESTÃO  
DEVIDAMENTE  
AVALIADOS E  
JUSTIFICADOS NO

CADJU FILMES -  
SECEL-PRO- ARTE, CULTURA E CUIABÁ  
2023/08387 COMUNICAÇÃO  
LTDA

REGIÃO  
METROPOLITANA DIREITOS DA LONGA-  
DO VALE DO RIO NATUREZA METRAGEM: INDEFERIDO  
CUIABÁ DOCUMENTÁRIO

PARECER JA  
APRESENTADO, O QUE  
SUSTENTA A ANÁLISE  
FEITA, SEM QUALQUER  
DEMÉRITO AO PROJETO  
E, MAIS AINDA, À  
EQUIPE. - INDEFERIDO

RESPOSTA DA  
COMISSÃO DA BANCA  
DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO:  
EM RESPOSTA AO  
RECURSO DA  
PROPONENTE:

CONFORME O  
CAPÍTULO 3 DESTE  
EDITAL QUE TRATA  
SOBRE A METODOLOGIA  
DE ANÁLISE DA  
COMISSÃO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO  
A RESPEITO DOS  
CRITÉRIOS SOCIAIS,  
ECONÔMICOS E  
TERRITORIAIS, NO ITEM  
3.2 B DIZ QUE: "EQUIPE  
DIRETAMENTE  
ENVOLVIDA NO  
PROJETO FORMADA  
POR PESSOAS  
SOCIALMENTE  
MINORIZADAS -  
PESSOAS QUE SE  
IDENTIFICAM COMO  
PESSOAS NEGRAS  
(PRETAS E PARDAS),  
INDÍGENAS, CIGANAS,  
RIBEIRINHAS,  
COMUNIDADES  
QUILOMBOLAS,  
AGRICULTURA  
FAMILIAR,  
PANTANEIRAS,  
PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA, PESSOAS  
EM SITUAÇÃO DE RUA,  
PESSOAS REFUGIADAS,  
POPULAÇÃO EM  
PRIVAÇÃO DE  
LIBERDADE OU  
EGRESSA DO SISTEMA  
PRISIONAL, OU  
PESSOAS IDOSAS - 04  
PONTOS - NO MÍNIMO  
30% (TRINTA POR  
CENTO) DA EQUIPE  
DIRETAMENTE  
ENVOLVIDA NO  
PROJETO, PRECISA SER  
D E PESSOAS  
SOCIALMENTE  
MINORIZADAS PARA  
SER PONTUADO NESTE  
ITEM; DIANTE DA REGRA  
EXPOSTA, A BANCA

DETERMINA COMO INDEFERIDO O PEDIDO DO RECURSO DEVIDO A:  
A) O EDITAL ESTABELECE QUE A PONTUAÇÃO TOTAL DA LETRA B DO SUBITEM 3.2, QUE SÃO 4 PONTOS, SERÁ APLICADA QUANDO A EQUIPE DO PROJETO ATENDER À REGRA DE NO MÍNIMO 30% DE MEMBROS DA EQUIPE PARTICIPAREM DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CONFORME AS IDENTIFICAÇÕES POSSÍVEIS QUE ESTÃO LISTADAS NO SUBITEM 3.2 LETRA B. B) UMA OU MAIS PESSOA(S) MEMBRA(S) DA EQUIPE NÃO RECEBERÁ(ÃO) MAIS PONTOS QUANDO ELA(S) SE APRESENTAR(EM) MAIS DE UMA VEZ NA PLANILHA DE EQUIPE PORESTAR(EM) VINCULADA(S) EM DIVERSAS ATIVIDADES NO PROJETO.

SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO INDEFERIMENTO.

RESPOSTA DO PARECERISTA VICTOR PAULO DE SEIXAS: APÓS ANALISAR O RECURSO APRESENTADO, ACEITAMOS O PEDIDO DE REVISÃO DA NOTA COM BASE NOS ESCLARECIMENTOS FORNECIDOS. DECIDIMOS CORRIGIR A PONTUAÇÃO DO PROJETO DE 18 PONTOS PARA 20 PONTOS, REFLETINDO UMA AVALIAÇÃO MAIS JUSTA E EM CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO APRESENTADO PELA EQUIPE DO PROJETO.". DEFERIDO

SENDO ASSIM, INFORMAMOS PELO DEFERIMENTO.

SECEL-PRO- LAMIRE CINEMA E CUIABÁ  
2023/08444 VIDEO LTDA

REGIÃO METROPOLITANA GENTE DO VALE DO RIO XINGU CUIABÁ

DO MINISSÉRIE: DEFERIDO  
DOCUMENTÁRIO

Cuiabá, 15 de maio de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c70f6e2b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)